



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.530/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

|                                     |  |            |                  |
|-------------------------------------|--|------------|------------------|
| 07.00 -                             | SECRETARIA DE SAÚDE                                      |            |                  |
| 07.01 -                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |            |                  |
| 10.304.0012.2083                    | PROGR.ESTADUAL QUALIFICACAO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS |            |                  |
| -                                   |  |            |                  |
| 3.3.90.30 -                         | MATERIAL DE CONSUMO                                      |            |                  |
| 49708 -                             | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS                   | R          | 3.391,07         |
|                                     |  | \$         |                  |
| 3.3.90.36 -                         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             |            |                  |
| 49708 -                             | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS                   | R          | 14.850,00        |
|                                     |  | \$         |                  |
| 3.3.90.39 -                         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |            |                  |
| 49708 -                             | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS                   | R          | 6.800,00         |
|                                     |  | \$         |                  |
| 3.3.90.47 -                         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   |            |                  |
| 49708 -                             | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS                   | R          | 2.970,00         |
|                                     |  | \$         |                  |
| 4.4.90.52 -                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |            |                  |
| 49708 -                             | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS                   | R          | 30.075,19        |
|                                     |  | \$         |                  |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b> |  | <b>R\$</b> | <b>58.086,26</b> |

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde- VigiaSUS, programa do Governo do Estado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| Código de receita | Fonte   | Descrição da Fonte                       | Valor                |
|-------------------|---------|--|----------------------|
| 172233060000      | 4 9 7 0 | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE - VIGIASUS | R\$ 28.011,07        |
|                   | 8       |  |                      |
| 247201990102      | 4 9 7 0 | PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS   | R\$ 30.075,19        |
|                   | 8       |  |                      |
| <b>T O T A L</b>  |         |  | <b>R\$ 58.086,26</b> |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS

**INCLUSÃO NA LDO:**

| ORDE<br>M | PRIORIDADE  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDAD<br>E |
|-----------|---|----------------------|----------------|
| 01        | PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO<br>DA VIGILANCIA EM SAUDE | Global               | 1,00           |

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 28 de março de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito